



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 024/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 060/2019 do Executivo Municipal, que trata do ponto facultativo do Carnaval nos dias 04/03/2019 (segunda-feira) 06/03/2019 (quarta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina nos dias 04/03/2019 (segunda-feira) 06/03/2019 (quarta-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 20 de fevereiro de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1954 – DIA 06/02/2019

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei Nº 002/2019, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a celebração de convênio de Cooperação Financeira com a Federação de Associação de Agricultores Familiares de Santa Leopoldina-FEAFS.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Agricultura.

Leitura do Projeto de Lei Nº 003/2019, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Dispõe sobre a carga horaria especial dos cargos de técnico em radiologia, fisioterapeuta, médico veterinário e assistente social, alterando a redação do artigo 99 da Lei 735/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Leopoldina.

Encaminhado para Comissão de Justiça e Redação de Leis.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1955 – DIA 13/02/2019

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 002/2019, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a celebração de convênio de Cooperação Financeira com a Federação de Associação de Agricultores Familiares de Santa Leopoldina-FEAFS.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Requerimento Nº 001/2019, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

Vem requerer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando as seguintes informações acerca do contrato, cujo objeto consiste no rastreamento dos veículos pertencentes ao Executivo Municipal:

- Nome e CNPJ da empresa (s) que instalaram o sistema de rastreamento, bem como sua manutenção;
- Cópia na íntegra do processo administrativo respectivo;
- O número do contrato referente ao objeto referido;
- A relação dos veículos que foram inseridos o referido sistema, contendo o modelo, a placa e o órgão no qual está vinculado.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Requerimento Nº 002/2019, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

Vem requerer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando relatório de todas as despesas efetuadas com aquisição de lanches, coquetéis, coffee break, biscoitos, manteiga e quaisquer outros produtos alimentícios, servidos em cursos, eventos, inaugurações, reuniões e demais movimentos realizados pela prefeitura municipal, além produtos alimentícios consumidos no dia a dia das secretarias municipais no ano de 2018, exceto o gasto com pó de café.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Indicação Nº 001/2019, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN, NELSON LICHTENHELD - SD, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, ROBSON JOSÉ SILLER - MDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER - PP, SERGIO ANGELI LAGO - PDT, VALDEMIRO BARTH - PP.**

INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a contratação de empresa especializada na locação de maquinas e veículos pesados, tais como patrol e basculante com a finalidade normalizar os serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas das áreas rurais deste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Moção de Congratulação Nº 001/2019, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

Manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** a Senhora Andrea Teles, pelo excelente trabalho desenvolvido no período em que esteve à frente da Secretaria Municipal de Administração, conduzindo a pasta com inegável profissionalismo e brilhantismo em suas ações.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a retificação ao aviso de dispensa de licitação.

Onde se lê: Valor: R\$ 1.709,00 (um mil e setecentos e nove reais).

Leia-se: Valor: R\$ 2.209,00 (dois mil e duzentos e nove reais).

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Santa Leopoldina, 20 de fevereiro de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara